



Câmara Municipal de

IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26 /2024

AUTOR (ES):

SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS – PSD
VEREADOR VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS DA S. SILVEIRA - PP
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES - MDB
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES PESSOA - PP
VEREADOR

ELANO CÉSAR DIÓGENES TAVARES - PT
VEREADOR

CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO - PSD
VEREADOR

ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CÂNDIDO - PT
VEREADOR

JOSE CILEUDO MAGALHAES PESSOA - PT
VEREADOR

PROTOCOLO Nº 752/2024

DATA 15 / 10 /2024

ASSINATURA

LIDO E DISTRIBUIDO PARA AS COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DATA 18 10 /2024

Rua: Gervásio Holanda, 1254, Centro, Iracema - Ceará. PABX/FAX: 88 3428 1288
CEP: 62.980.000 – CNPJ. 35.223.577/0001-47 – E-mail – cmiracema@hotmail.com

Iracema, 15 de outubro de 2024.

MENSAGEM Nº 018/2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, com supedâneo no artigo 79, XXI da Lei Orgânica Municipal, que **"AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DOS VALORES CONFORME LEI ORÇAMENTARIA Nº 998/2023, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO RESIDENCIAL MANOEL GOMES DA SILVA"**.

A aprovação do contrato junto à Caixa Econômica Federal para participação no Programa Minha Casa Minha Vida tem como pressuposto a realização de obras de infraestrutura no Residencial MANOEL GOMES DA SILVA, local designado para a construção de 50 (cinquenta) Unidades habitacionais na localidade: **Rua Militão Pessoa de Queiroz, S/N, Bairro Caixa D'água, IRACEMA- CE**.

Deste modo, este Projeto de Lei visa a autorização da utilização dos valores conforme LOA nº **998/2023** para a realização das obras de infraestrutura, conforme planilha orçamentaria da FRE referente ao empreendimento, sendo elas: 1 - INFRAESTRUTURA - Limpeza do terreno (2.1), 2 - Terraplanagem c/ compensação (2.2.1), 3 - Terraplanagem com empréstimo (2.2.2) e 4 - Equipamento Comunitário - biblioteca.

Certos que mais uma vez contaremos com o apoio de todos que compõem essa Egrégia Casa Legislativa, para a apreciação da matéria em **CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, aproveitamos a oportunidade para renovar a todos, protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CELSO GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
1372

Assinado de forma digital por CELSO GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
Dados: 2024.10.15 11:15:50 -03'00'

Celso Gomes da Silva Neto
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, o Senhor
Edvaldo Bezerra de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Iracema
Iracema - CE

ESTADO DO CEARÁ
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Iracema - CE

Recebi em caráter de urgência nº 752, 24
DATA 15/10/24 às 11:22
Joana Gurgel
Assinada no Sistema de Assinatura Digital



PROJETO DE LEI Nº 018/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DOS VALORES CONFORME LOA Nº 998/2023, PARA O CONTRATO ENTRE CAIXA E A ENTIDADE ORGANIZADORA IGEPAS, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO RESIDENCIAL MANOEL GOMES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 79 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a utilização dos recursos conforme LOA 998/2023, o valor de R\$ 330.427,46 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) para a execução das obras de infraestrutura do Residencial MANOEL GOMES DA SILVA, sendo elas:

1 - INFRAESTRUTURA - Limpeza do terreno (2.1), 2 – Terraplanagem c/ compensação (2.2.1), 3 – Terraplanagem com empréstimo (2.2.2) e 4 – Equipamento Comunitário - quadra de areia e biblioteca

1 - INFRAESTRUTURA - Limpeza do terreno (2.1);

2 – Terraplanagem c/ compensação (2.2.1);

3 – Terraplanagem C/ empréstimo (2.2.2);

4 – Equipamento Comunitário - biblioteca.

Art. 2º. A execução das obras previstas no art. 1º desta lei constituem pressuposto essencial para a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida Urbana – Entidade faixa 1 APF:0635184-74, que se encontra em fase de aprovação de projetos, no setor de habitação da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. As obras serão executadas de acordo com o cronograma disposto no quadro abaixo, podendo serem aditivadas, de acordo com a Lei nº 14.133/21:

SERVIÇO	PRAZO
INFRAESTRUTURA	03 MESES
1 - LIMPEZA DO TERRENO	15 DIAS
2 – TERRAPLANAGEM C/ COMPENSAÇÃO	15 MÊS
3 – TERRAPLANAGEM C/ EMPRÉSTIMO	01 MES
4 – EQUIPAMENTO COMUNITARIO	01 MÊS
	03 MESES



Art. 4º. Fica incluso na Lei nº 921/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 981/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 998/2023 – Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes desta Lei.

Art. 5. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

CELSO GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
1372
Assinado de forma digital por CELSO GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
Dados: 2024.10.15 11:16:18 -03'00'
Celso Gomes da Silva Neto
Prefeito Municipal

